



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO

OFÍCIO CIRCULAR Nº 080/2024

DE 28 DE MAIO DE 2024

DO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO/CE - JOSÉ ITAMAR MENDES
PARA: ILUSTRÍSSIMOS SENHORES VEREADORES

ASSUNTO: OFICIALIZAÇÃO DO PARECER PRÉVIO Nº 254/2022 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ SOBRE PROCESSO Nº 08875/2020-7. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO. MUNICÍPIO DE BARRO. EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Ilustríssimos Senhores,

Com os cumprimentos devidos e na forma do **Cap. II, Art. 184, do Regimento Interno deste Poder Legislativo**, notificamos Vossa Excelência, quanto ao recebimento do **PARECER PRÉVIO Nº 254/2022 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ SOBRE PROCESSO Nº 08875/2020-7. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO. MUNICÍPIO DE BARRO. EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019. RESPONSABILIDADE DE JOSÉ MARQUINÉLIO TAVARES**

Informamos que a notificação do **PARECER PRÉVIO Nº 254/2022** adentrou neste Poder Legislativo em 07/12/2022. Todavia, esta Presidência, tomando posse em 20/04/2023 não teve ciência do fato, mediante ausência de transição de governo, tampouco fora comunicada pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Outrossim, tão logo tomou ciência, iniciou o trâmite da matéria. Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e apreço.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barro, Estado do Ceará,
Aos 28 dias do Mês de Maio de 2024.


JOSE ITAMAR MENDES
Presidente



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO

OFICIO Nº 082/2024

DE 28 DE MAIO DE 2024

DO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO - JOSÉ ITAMAR MENDES

PARA: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, CONTROLE, FINANÇAS, ORÇAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS – VEREADOR FRANCISCO DAS CHAGAS TAVARES RODRIGUES

Ilustríssimo Senhor,

Cumprimento lhe cordialmente ao tempo em que solicito os vossos bons préstimos no sentido de expor o que segue. Passo as mãos de Vossa Excelência, a(s) matéria(s) infra relacionada(s) e em anexo, afim de que a Comissão de Fiscalização, Controle, Finanças, Orçamento e Serviços Públicos, possa apreciar, bem como, emitir parecer, nos termos do Regimento Interno da Câmara.

Matéria	
1. Parecer Prévio Nº 254/2022	Autoria: Tribunal de Contas do Estado do Ceará

Sem mais para o momento, extemamos cordiais saudações e reiteramos votos de elevada estima e apreço.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barro, Estado do Ceará,
Aos 28 dias do Mês de Maio de 2024.


JOSÉ ITAMAR MENDES
Presidente



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO

OFICIO Nº 081/2024

DE 28 DE MAIO DE 2024

DO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO/CE – **JOSÉ ITAMAR MENDES**
AO: EX-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRO/CE – **JOSE MARQUINÉLIO TAVARES**

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO DE DEFESA SOBRE CONTAS DE GOVERNO – EXERCÍCIO 2019

Ilustríssimo Senhor,

Com os cumprimentos devidos, notificamos Vossa Senhoria sobre **Parecer Prévio Nº 254/2022**, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE-CE), acerca do **Processo Eletrônico Nº 08875/2020-7** e que, querendo, apresente defesa, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, excluindo o dia do recebimento. O processo versa sobre **CONTAS DE GOVERNO** do Município de Barro/CE, Exercício 2019, sob responsabilidade de Vossa Senhoria e tem **Parecer prévio DESFAVORÁVEL A APROVAÇÃO** das referidas contas, considerando-as irregulares, com recomendações.

Assim sendo, encaminhamos em anexo, **Parecer Prévio Nº 254/2022, e Relatório com Voto**, do processo em epígrafe, **emitidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará**, conforme Arts. 31 e 71 da Constituição Federal, bem como Arts. 41 e 42 da Constituição do Estado do Ceará.

Informamos ainda que o prazo de 15 (quinze) dias corridos estabelecido garante o direito de ampla defesa e do contraditório, facultando a produção de provas, apresentação de testemunhas e defesa verbal no dia do julgamento da contas, bem como a possibilidade de vistas e extração de cópias de todo o processo, a requerimento.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e cordiais saudações

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barro/CE
Aos 28 dias do Mês de Maio de 2024.


JOSÉ ITAMAR MENDES
Presidente